



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 044 /2015.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E WAM LICITAÇÕES LTDA ME.

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **JORGE SLOBODA**, brasileiro, casado, residente à Rua Rui Barbosa, 27, Centro, em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WAM LICITAÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Benjamin Constant, nº 921, cidade Ponta Grossa, CEP. 84.010-380, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.973.477/0001-60, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **WILLIAN RAMPAZZO SCHENA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente á Rua Coronel Bittencourt, nº 100, apto 22, Centro, CEP: 84.010-290, Ponta Grossa, Paraná, portador da cédula de identidade nº 8.366.394-4 e do CPF/MF nº 007.033.149-98, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 015/2015, modalidade Pregão Presencial nº 014/2015, pelos termos da proposta da Contratada datada de 25/03/2015 e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de **1.850 caixas de 375 gramas de bombons com no mínimo 08 sabores para estudantes da rede municipal de ensino e servidores públicos municipais das diversas secretarias**, de acordo com o mapa de proposta em anexo..

Bombom 01: Açúcar, cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura vegetal, gordura anidra de leite, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN.

Bombom 02: Açúcar, xarope de glicose, amendoim, leite condensado, gordura vegetal, gordura anidra de leite, cacau, soro de leite em pó, leite em pó integral, leite em pó desnatado, cacau em pó, sal, proteína láctea, emulsificantes monoestearato de glicerila, lecitina de soja e ricinoleato de glicerila, aromatizantes, acidulante ácido cítrico e regulador de acidez bicarbonato de sódio. CONTÉM GLÚTEN.

Bombom 03: Açúcar, leite condensado, xarope de glicose, gordura vegetal, flocos de arroz, cacau, soro de leite, leite em pó integral, cacau em pó, sal, umectante glicerol, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila, aromatizantes, acidulante ácido cítrico e regulador de acidez bicarbonato de sódio. CONTÉM GLÚTEN

Bombom 04 Branco: Açúcar, xarope de glicose, manteiga de cacau, leite em pó integral, flocos de arroz, liquor de cacau, gordura vegetal, lactose, leite condensado, coco ralado, soro de leite em pó, cacau em pó, sal, gordura anidra de leite, umectantes glicerol e sorbitol, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez bicarbonato de sódio e corante natural carmim cochonila. CONTÉM GLÚTEN.

Bombom 05 recheado com chocolate: Açúcar, gordura vegetal, cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, flocos de arroz



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

gordura anidra de leite, sal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. CONTÉM GLÚTEN.

Bombom 06 recheado com chocolate e avelã: Açúcar, gordura vegetal, cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, avelãs, soro de leite em pó, flocos de arroz, gordura anidra de leite, sal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN.

Bombom 07: Açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, manteiga de cacau, soro de leite em pó, leite em pó desnatado, sal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila, aromatizantes e corantes naturais urucum e cúrcuma. CONTÉM GLÚTEN.

Bombom 08: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau, açúcar invertido, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau em pó, extrato de malte, sal, proteína láctea, umectantes glicerol e sorbitol, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN.

Bombom 09: Açúcar, coco ralado, xarope de glicose, cacau, gordura vegetal, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau em pó, umectante sorbitol, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN.

Bombom 10: Açúcar, cacau, leite em pó integral, xarope de glicose, soro de leite em pó, gordura vegetal, gordura anidra de leite, umectante sorbitol, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila, aromatizantes e corante natural carmim cochonila. CONTÉM GLÚTEN.

Bombom 11: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, leite condensado, açúcar invertido, cacau, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau em pó, extrato de malte, sal, proteína láctea, umectantes glicerol e sorbitol, emulsificantes monoestearato de glicerila, lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN

Bombom 12 16 g: Açúcar, cacau, flocos de arroz, leite em pó integral, lactose, gordura vegetal, gordura anidra de leite, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN.

Bombom 13: Açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau, soro de leite em pó, amendoim, leite em pó desnatado, castanha de caju, açúcar invertido, amido, sal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN.

Bombom 14 10 g: Açúcar, cacau, manteiga de cacau, leite em pó integral, gordura vegetal, lactose, gordura anidra de leite, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 015/2015, Modalidade Pregão Presencial 014/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLAUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R\$ 7,19, totalizando valor R\$ 13.301,50.

CLAUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em 30 dias, após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão Presencial nº 014/2015 e contrato nº 044/2015).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos caso de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO
04.122.0402.02005 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
240 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.02023 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

990 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para a execução das requisições do objeto da presente licitação é de 01 dia e a vigência do contrato será até 31/05/2015 e será contado a partir da expedição, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8/666/93.

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§ 1º - Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na Clausula Oitava, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa em atraso.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 31/03/2015 a **31/05/2015**, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 002/2015.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 003/2015.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 30 de Março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ-PR
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
CONTRATADA

WAM LICITAÇÕES LTDA ME
William Rampazzo Schena
CONTRATANTE

TESTEMUNHA
Marco Antonio Jensen
CPF/MF 435.385.339-20

TESTEMUNHA
Eradi Carneiro Borges
CPF/MF 232.380.549-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2015 Classificação por Fornecedor Pregão 14/2015

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 131246-4 W.A.M LICITAÇÕES LTDA ME		CNPJ: 20.973.477/0001-60		Telefone: 4233018323		Status: Habilitado	13.301,50	
Representante: 131263-4 DIEGO BETTINI MEZZADRI								
Lote 001 - Caixas de bombons sortidos - 375 gramas.								
001	21058 Bombons sortidos caixas com 375 gramas.	CX	1.850,00	Classificado	NESTLE	7,19	13.301,50	
contendo no mínimo 08 sabores;								
Bombom 01: Açúcar, cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura vegetal, gordura anidra de leite, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizantes.. CONTÉM GLÚTEN.								
Bombom 02: Açúcar, xarope de glicose, amendoim, leite condensado, gordura vegetal, gordura anidra de leite, cacau, soro de leite em pó, leite em pó integral, leite em pó desnatado, cacau em pó, sal, proteína láctea, emulsificantes monoestearato de glicerila, lecitina de soja e ricinoleato de glicerila, aromatizantes, acidulante ácido cítrico e regulador de acidez bicarbonato de sódio. CONTÉM GLÚTEN.								
Bombom 03: Açúcar, leite condensado, xarope de glicose, gordura vegetal, flocos de arroz, cacau, soro de leite, leite em pó integral, cacau em pó, sal, umectante glicerol, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila, aromatizantes, acidulante ácido cítrico e regulador de acidez bicarbonato de sódio. CONTÉM GLÚTEN.								
Bombom 04 Branco: Açúcar, xarope de glicose, manteiga de cacau, leite em pó integral, flocos de arroz, licor de cacau, gordura vegetal, lactose, leite condensado, coco ralado, soro de leite em pó, cacau em pó, sal, gordura anidra de leite, umectantes glicerol e sorbitol, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez bicarbonato de sódio e corante natural carmim cochonilha. CONTÉM GLÚTEN.								
Bombom 05 recheado com chocolate: Açúcar, gordura vegetal, cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, flocos de arroz, gordura anidra de leite, sal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. CONTÉM GLÚTEN.								
Bombom 06 recheado com chocolate e avelã: Açúcar, gordura vegetal, cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, avelãs, soro de leite em pó, flocos de arroz, gordura anidra de leite, sal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN.								
Bombom 07: Açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, manteiga de cacau, soro de leite em pó, leite em pó desnatado, sal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila, aromatizantes e corantes naturais urucum e cúrcuma. CONTÉM GLÚTEN.								
Bombom 08: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau, açúcar invertido, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau em pó, extrato de malte, sal, proteína láctea, umectantes glicerol e sorbitol, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN.								
Bombom 09: Açúcar, coco ralado, xarope de glicose, cacau, gordura vegetal, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau em pó, umectante sorbitol, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN.								
Bombom 10: Açúcar, cacau, leite em pó integ								
VALOR TOTAL:							13.301,50	